



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5137

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 21/12/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 34, de 29/12/1999. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Salvador Vianna.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 75

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO

Nº 34/99

28/12/99



Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
A: 70.2
Ordem: 75
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34 /99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO (Gêra do Chica)

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SALVA-
DOR VIANA

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 21/12/99
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM ÚNICA - 28.12.99
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N°. 34 de 29 de Dezembro de 1999

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Salvador Vianna, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 29 de Dezembro de 1999.


Tarciso Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO

JORNAL NOTÍCIAS - 05.01.2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº. 34 de 29 de Dezembro de 1999

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Salvador Vianna**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 29 de Dezembro de 1999.


Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

45

Ass. Quinões
21.12.99

RESOLUÇÃO Nº ____/99

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Salvador Vianna o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Dezembro de 1999.

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999
frank
PRESIDENTE

Santos pela aprovação
Alceu Leal

frank

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1999
frank
PRESIDENTE